



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1749/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros da comunidade acadêmica da UFFS e representantes da sociedade civil para comporem Comissão de implantação do *Campus* Concórdia - SC, da UFFS.

- I - Adão Boava – Professor de Magistério Superior – Siape 1779311;
- II - Adilson Zandonai - Presidente da Associação Regional dos Engenheiros Agrônomos de Concórdia – AGROCON;
- III - Álvaro Luis de Mendonça - Vice-Presidente para Assuntos Regionais do Alto Uruguai Catarinense da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina- FIESC/SC;
- IV - Anacleto Canan - Presidente da 8ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB de Concórdia;
- V - Antonio José Begnini - Assessor de Planejamento de Concórdia;
- VI - Antonio Valmor de Campos - Professor de Magistério Superior – Siape 1804267;
- VII - Beatriz Fátima C. da Silva Rosa - Secretária Municipal de Administração de Concórdia;
- VIII - Bruno Alexandre Marques Bilha - Presidente do Conselho Municipal da Juventude – CMJ de Concórdia;
- IX - Cleonice Bison - Conselho Municipal Educação – CME de Concórdia;
- X - Claudirlei Dorini - Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC;
- XI - Clélio Ivo Dal Piaz - Assessor de Comunicação Social de Concórdia;
- XII - Dagnor Roberto Schneider - Presidente da Associação Empresarial de Concórdia – ACIC;
- XIII - Edovílio Andreis - Diretor-Regional do Conselho Regional de Agronomia e Engenharia – CREA/SC;
- XIV - Elisete Maria Pedott - Diretora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Concórdia;
- XV - Elton Polina - Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Concórdia e Microrregião – AECOM;
- XVI - Ernesto Quast - Professor de Magistério Superior - Siape 1938217;
- XVII - Gládis Regina Bizolo dos Santos - Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional – SDR Seara;
- XVIII - Jaime Estevão Bernardi - Presidente da União Municipal das Associações de Moradores de Concórdia – UMAMC;
- XIX - Janete Peccini - Coletivo Sindical;
- XX - Jean Carlos Porto Vilas Boas Souza - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Suínos e Aves
- XXI - João Girardi - Prefeito Municipal de Concórdia;
- XXII - Laci Grigolo - Prefeita Municipal de Seara;
- XXIII - Leda Battestin Quast - Professor de Magistério Superior – Siape 1932278;

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- XXIV - Luciano Roberto Fischer - Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Concórdia – CDL;
- XXV - Lupércia Daiane Colossi - Assistente em Administração – Siape 1786294;
- XXVI - Marcia Farinella Soares de Campos - Professora do Município de Concórdia;
- XXVII - Marilu Matiello - Engenheira Civil da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras de Concórdia;
- XXVIII - Nadir Mattiello - Presidente do Sindicato das Indústrias da Construção Civil de Concórdia e Região – SINDUSCON;
- XXIX - Neodi Saretta - Deputado Estadual e Articulador do Movimento Pró UFES Concórdia;
- XXX - Neuri Antonio Santhier - Vice-Prefeito Municipal e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS de Concórdia;
- XXXI - Paulo Eduardo Pastore - Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional – SDR Concórdia;
- XXXII - Paulo César Puntel - Organização Municipal das Associações Rurais de Concórdia – OMARC;
- XXXIII - Pedro Uczai - Deputado Federal;
- XXXIV - Roberto Kurtz Pereira - Membro do Conselho Estratégico Social da UFES;
- XXXV - Rogério Luciano Pacheco - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Concórdia;
- XXXVI - Samira Abu El Haje Furlan - Secretária Municipal de Educação de Concórdia;
- XXXVII - Sandra Simone Hopner Pierozan - Professora de Magistério Superior – Siape 2052692
- XXXVIII - Santo Hermínio de Luca - Membro do Movimento Pró UFES 2005;
- XXXIX - Sergio Begnini - Administrador - Siape 2828431;
- XL - Silvete Moterle – Assistente em Administração – Siape 1916828;
- XLI - Vitor João Faccin - Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense – AMMOC;
- XLII - Vilmar Comassetto - Comissão Especial da Câmara de Vereadores;
- XLIII - Volnei César Magedans - Diretor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina – SENAI de Concórdia.
- XLIV - Wellington Tischer – Arquiteto e Urbanista – Siape 1639163

**Parágrafo único.** As entidades que celebrarem convênio com a UFES com a finalidade de implementar o *Campus* Concórdia - SC terão assento garantido na comissão de implantação, com um representante por entidade, mediante solicitação formal.

Art. 2º A Comissão será presidida por João Girardi - Prefeito Municipal de Concórdia.

Art. 3º A participação nesta comissão não será remunerada.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1400/GR/UFES/2013, de 27 de setembro de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2013.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES